



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.567/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.057/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 19.149/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre a execução da Lei nº 5.540/2017, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Houve por parte da municipalidade estudos visando à execução da Lei acima mencionada? Explane.

Resposta: O Departamento de Manutenção de Próprios Municipais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSp, informa que a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência do Sistema, será objeto de verificação da viabilidade orçamentária, para implantação da Lei nº 5.540/17, no Município.

2- Na negativa, qual a probabilidade da implantação dos brinquedos em curto prazo? Justifique

Resposta: Informa a SOSp, que para o ano de 2019, não há dotação orçamentária prevista na LOA, para implantação dos brinquedos adaptados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02119/2019

Data/Hora Protocolo: 04/10/2019 09:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2057/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2057/2019 Informações acerca da execução da Lei nº 5.540/2017, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Mun